CATATA MUNICIPAL DE CATPINAS 16-Jan-2019-14:40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo <u>www.campinas.sp.leg.br</u>

228741

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2019.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "BUEIRO INTELIGENTE" PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica implantado o Programa "Bueiro Inteligente", que objetiva a prevenção de enchentes no município de Campinas-SP.
- § 1º O Bueiro Inteligente é composto de duas partes:
- I eco filtro instalado no interior dos bueiros, confeccionado com material termoplástico com capacidade de 300 (trezentos) litros que age como uma peneira, permitindo que a água passe, retendo os materiais sólidos; e
 II software para identificar e gerenciar a situação dos bueiros e bocas de lobo.
- Art. 2º A critério da Administração Municipal, o Programa "Bueiro Inteligente" poderá ser implantado em todo o município, podendo o Poder Executivo realizar os procedimentos licitatórios que entender adequados e, ainda, firmar convênios com entidades e órgãos ambientais em nível federal e estadual, objetivando a captação de recursos para a implantação dos bueiros inteligentes tratados nesta lei.
- Art. 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de janeiro de 2019.

MARCELO SILVA

Vereador – PSD

Me Min



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo <u>www.campinas.sp.leg.br</u>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto trata-se de um problema antigo.

Sempre que chove os bueiros e bocas de lobo ficam entupidos em diversos pontos da cidade e, em consequência disso, os alagamentos acontecem, prejudicando a população.

Uma alternativa aparentemente viável para eliminar ou ao menos reduzir o problema causados pela obstrução das bocas de lobo por resíduos sólidos é a implantação do Programa "Bueiro Inteligente".

Na cidade de São Paulo, a prefeitura implantou o sistema de coleta de resíduos em bueiros, reduzindo o acumulo de lixo nas "bocas de lobo".

O sistema é composto por um filtro em forma de cesta para recolher o lixo enquanto a água das chuvas escoa normalmente. Com o sistema sustentável, o lixo depositado pode ser separado e reciclado, gerando renda para o município.

Vale salientar que a prefeitura tem a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo, de acordo com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com este sistema, além de desobstruir "bocas de lobos" com uma maior rapidez, a população terá maior tranquilidade em relação às enchentes.

No Estado de São Paulo, a empresa Ecco Sustentável lançou um novo sistema para limpeza de bueiros que tem como objetivo reduzir as enchentes e a poluição de rios e córregos. O produto vem sendo testado com sucesso em algumas subprefeituras da cidade de São Paulo e em cidades do interior.

Cada cesto contém um software que avisa a central da empresa quando o lixo alcança 80% da sua capacidade. Dessa forma, o sistema impede a obstrução dos bueiros e permite maior agilidade para a limpeza da cidade.

Uma das vantagens do sistema é que ele agiliza o trabalho de empresas responsáveis pela limpeza da cidade, sendo possível recolher o lixo de 250 bueiros por dia.

Assim, comprovado o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Câmara.

Campinas, 16 de janeiro de 2019.

MARCELO SILVA

Vereador – PSD